ÓRGÃO: CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA DO CFC

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE FISCALIZAÇÃO CRCGO Nº 2022/900422

PROCESSO ÉTICO-DISCIPLINAR

RELATOR: MATEUS NASCIMENTO

EMENTA:FISCALIZAÇÃO. **MULTA NO VALOR DE R$ 503,00 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS) E ADVERTÊNCIA RESERVADA NOS TERMOS DO ART. 27, ALÍNEAS "B", E "G" DO DL 9.295/46.1**. O AUTUADO FOI APENADO POR EXECUTAR SERVIÇOS CONTÁBEIS, ESTANDO COM O REGISTRO CADASTRAL BAIXADO JUNTO AO CRC.**2.** NA FASE DE RECURSO, O AUTUADO DISCORDA DA AUTUAÇÃO EM FUNÇÃO DA SUA BASE QUE É O CBO, DESCONSIDERANDO QUE O PROFISSIONAL JÁ FOI REGISTRADO E BAIXOU O SEU REGISTRO. CABE SALIENTAR QUE O PROFISSIONAL ESTÁ ENQUADRADO DE ACORDO COM A SUA DEVIDA FORMAÇÃO, PORTANTO, PRATICANDO ATIVIDADES QUE VÃO DE ACORDO COM O SEU CONHECIMENTO ADQUIRIDO NA ACADEMIA, HAVENDO ASSIM A NECESSIDADE DE REGISTRO PERANTE O CONSELHO DE CONTABILIDADE. **3**. O DECRETO LEI EM CONSONÂNCIA COM A RES. CFC 1.555/18, FICA BEM EXPLICITA A OBRIGAÇÃO DO PROFISSIONAL EM TER O SEU REGISTRO PERANTE O ÓRGÃO, TENDO ASSIM UMA OBRIGATORIEDADE A SER CUMPRIDA.**4.** NÃO MERECE QUALQUER REPARO NA DECISÃO PROFERIDA, VISTO QUE O RECORRENTE NÃO REGULARIZOU A INFRAÇÃO EM ANÁLISA.

DECISÃO: A CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: CONHEÇO DO RECURSO, PARA NO MÉRITO **NEGAR-LHE PROVIMENTO,** EM FUNÇÃO DA EXISTÊNCIA DOS ELEMENTOS QUE JUSTIFICAM A PENALIDADE APLICADA, VOTO PELA **MANUTENÇÃO DA PENALIDADE** APLICADA, QUE CORRESPONDE A **MULTA** NO VALOR DE R$ 503,00 (QUINHENTOS E TRÊS REAIS) E **ADVERTÊNCIA RESERVADA**, COM FULCRO NA ALÍNEA "A" E "G" DO ART. 27 DO DL 9295/46, C/C ART. 56, INCISOS I DA RES. CFC 1.603/20, C/C RES. CFC 1.555/18, VISTO QUE RESTOU CONFIGURADA A INFRAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 395ª REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA. DECISÃO HOMOLOGADA PELO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, DE ACORDO COM A ATA DE JULGAMENTO DA 453ª REUNIÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR DE ÉTICA E DISCIPLINA DE 15/03/2023.